



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
COORDENADORIA DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 05/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Processo n° 23005.000619/2019-98

Pregão Eletrônico n° 19/2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 07.775.847/0001-97, neste ato representada pelo Coordenador de Compras, Paulo Roberto Batista, nomeado pela Portaria n° 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2016, inscrito(a) no CPF sob o n° 924.932.971-72, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1101731 – SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 19/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de Serviços de Alimentação para atender a demanda dos projetos e demais eventos realizados pela coordenadoria de Cultura da UFGD, especificado(s) no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão n° 19/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) pelo Fornecedor LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 04.694.478/0001-10 são as que seguem, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und.	Qtd.	Valor Unit
1	<b>ALMOCO, contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: BEBIDAS - 02 (dois) tipos de refrigerantes normais tradicionais - lata de 350 ml; 02 (dois) tipos de refrigerantes normal e diet ou light (deverão ser marcas conhecidas e conceituadas, tais como, Coca-Cola, Guaraná Antártica, entre outros) - lata de 350 ml; 02 (dois) tipos de suco</b>	LTBA	UNIDADE	260	RS 35,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
COORDENADORIA DE COMPRAS

	<p><u>(elaborados com frutas frescas e maduras ou sucos concentrados de boa qualidade) - copo de 300 ml. O fornecedor deve ter à disposição todas as opções mencionadas. Cada refeição dará direito à escolha de uma única bebida. COMIDAS - 02 (dois) tipos de arroz, sendo um branco tradicional; 02 (dois) tipos de carne, sendo uma vermelha; 02 (dois) tipos de massas; 02 (dois) tipos de saladas (salada americana, salada russa, salada mista, entre outras); Outros tipos de acompanhamentos, tais como, batatas, purês, entre outros. SOBREMESAS - 02 (dois) tipos de sobremesas variadas. O serviço de buffet será do tipo americano (self-service).</u></p>				
2	<p><u>JANTAR, contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes, ou, no mínimo, duas opções de pratos à la carte, correspondente: BEBIDAS - 02 (dois) tipos de refrigerantes normais tradicionais - lata de 350 ml; 02 (dois) tipos de refrigerantes normal e diet ou light (deverão ser marcas conhecidas e conceituadas, tais como, Coca-Cola, Guaraná Antártica, entre outros) - lata de 350 ml; 02 (dois) tipos de suco (elaborados com frutas frescas e maduras ou sucos concentrados de boa qualidade) - copo de 300 ml. O fornecedor deve ter à disposição todas as opções mencionadas. Cada refeição dará direito à escolha de uma única bebida. COMIDAS - 02 (dois) tipos de arroz, sendo um branco tradicional; 02 (dois) tipos de carne, sendo uma vermelha; 02 (dois) tipos de massas; 02 (dois) tipos de saladas (salada americana, salada russa, salada mista,</u></p>	LTBA	UNIDADE	260	RS 45,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
COORDENADORIA DE COMPRAS

	<u>entre outras); Outros tipos de acompanhamentos, tais como, batatas, purês, entre outros. SOBREMESAS - 02 (dois) tipos de sobremesas variadas. O serviço de buffet será do tipo americano (self-service) ou à la carte.</u>				
3	Alimentação para Camarim show do Almir sater, para 15 pessoas (7º MAD): 1- Duas garrafas de café quente e forte (01 com açúcar e 01 sem açúcar e adoçante a parte); 2- Água mineral com e sem gás (gelada e natural); 3- Refrigerantes (coca-cola/Guaraná) normal e diet; 4- Energéticos normal e diet; 5- Sucos Dell Valle laranja e uva; 6- Cesto de frutas da época; 7- Cesta de pães variados; 8- Patês e tábuas de frios variados; 9- Sanduíches de metro e mini pães com frios variados; 10- Tortas salgadas e doces; 11- Docinhos, biscoitos entre outros (brigadeiro, olho de sogra, beijinho e outros); 12 - 10 (dez) toalhas de rosto brancas.	LTBA	UNIDADE	1	RS 1.050,00
4	Alimentação para Camarim: 01- Salgados (07 tipos) entre as opções: mini pão de queijo, mini pão de batata com ou sem recheio, mini pão italiano, mini enroladinhos com queijo e presunto, mini cloissants de frango, mini croissant de queijo e presunto, mini pizzas, empadinha com grango, empadinha de palmito, pastéis de forno de queijo, pasteis de forno de carne, pasteis de forno de frango, mini coxinha de frango, mini coxinha de carne, mini bolinho de queijo, mini quibe, mini risoles de carne, mini saltenha de frango, sanduiche natural, sopa paraguaia, canapés frios variados, entre outros; 2- frutas variadas (04 tipos); 3- Água mineral com ou sem gás gelada; 4- Refrigerante de sabores variados (	LTBA	por pessoa	150	RS 28,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS**

cola, laranja, soda limão e guaraná) gelados. Obrigatoriamente um diet/light. (02 tipos); 5 Suco de fruta (natural) de laranja, sem açúcar e gelado.				
---	--	--	--	--

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

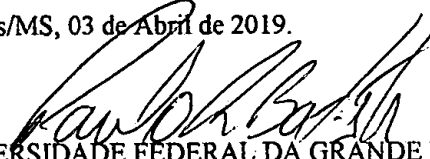
5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014;

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados, e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 03 de Abril de 2019.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PAULO ROBERTO BATISTA  
COORDENADOR DE COMPRAS

  
LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 04.694.478/0001-10

RAQUEL ALVES FERREIRA  
CPF: 694.417.661-00  
REPRESENTANTE LEGAL